



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900  
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL PROCESSO PAIP 202113183

Processo nº 23067.017747/2021-61

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica em Engenharia (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que: estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP, no período de 30 de abril à 3 de Maio de 2021 visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada, referentes ao edital de número 2/2021 PAIP a atuar no projeto abaixo relacionados:

Cód. CGPA	Projeto	Coordenador	Vagas remuneradas	Vagas disponíveis
PAIP202113183	METODOLOGIA ATIVA DE ENSINO E APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS E PROJETOS APLICADO À ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROF. FRANCISCO NIVALDO AGUIAR FREIRE	1	0

## 2. Dos objetivos dos projetos

Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um dos seguintes objetivos específicos:

- Executar ações que contribuam para a permanência, a formação e a reintegração dos alunos de graduação em seus respectivos cursos;
- Propor e acompanhar, como parte da política de acolhimento da UFC, ações acadêmicas que proporcionem uma melhor ambientação dos discentes nos semestres iniciais da graduação;
- Propor e acompanhar ações acadêmicas que contribuam para a garantia da conclusão dos alunos de graduação em seus respectivos cursos.

## 3. Da natureza da bolsa

- A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de maio de 2021 a janeiro de 2022;
- A carga horária das bolsas de apoio a projetos de graduação é de 12 (doze) horas semanais, as quais poderão ser cumpridas nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada projeto.

**ATENÇÃO:** Enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 e a vigência do Plano Pedagógico Emergencial da UFC, as atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas em regime especial, de forma remota, em consonância com os dispositivos internos da UFC.

- O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

d. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

## 4. Requisitos para inscrição e permanência no programa PAIP:

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais. **ATENÇÃO:** Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares (de acordo com o edital citado no item anterior).
- Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- Estão aptos a se inscrever apenas os estudantes que tenham ira igual ou superior a 6;
- entregar o histórico escolar para o e-mail : nivaldo@ufc.br
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

## 5. Da inscrição/divulgação:

a. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 30 de abril à 3 de Maio de 2021 através do Preenchimento do Formulário abaixo:

<https://forms.gle/Kdnv8LveDsyi9W6UA>

**ATENÇÃO:** O preenchimento do formulário com informações falsas implicará na desclassificação do Candidato. Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o.

b. Confirmação da Inscrição: o e-mail preenchido no formulário, receberá um comprovante de inscrição. Caso preencha o formulário e não receba e-mail algum, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do DIATEC (e-mail: secretaria@diatec.ufc.br).

## 6. Da seleção:

a. Fases da Seleção:

1ª Fase: Análise de histórico escolar.

2ª Fase: Entrevista: **ATENÇÃO:** Para os convocados para as entrevistas, é obrigatória a apresentação aos entrevistadores (sob pena de desclassificação do processo seletivo) do histórico escolar atualizado do aluno.

## 7. Calendário da seleção

- Relativo às Entrevistas: 03 maio de 2021, em horário informado por e-mail.
- O Resultado Final será publicado no site do DIATEC ([www.diatec.ufc.br](http://www.diatec.ufc.br)) no dia 04/05/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento**, em 30/04/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1922532** e o código CRC **DA7BB0F5**.

